



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

AGTP - 182012
Código de validação: 8AC73C5709

AGENDA DA SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA DO DIA 06 DE JUNHO DE 2012

Presidência:

Secretária:

Compareceram os Senhores Desembargadores

Aprovada a ata da sessão plenária administrativa do dia 16.05.2012.

01- Processo nº 17917/12- Proposta do Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa – acrescentar dois parágrafos ao art. 40 do Regimento Interno deste Tribunal, referentes à posse de novo desembargador.

A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias encaminhou a proposta para apreciação do plenário.

Sessão do dia 16.05.12 - Adiado.

02 – Processo nº 2974/10- Representação (2 volumes)

Representante: Companhia Energética do Maranhão –CEMAR

Representado: Dr. José Raimundo Sampaio Silva- Juiz de Direito

Relator: Desembargador Cleones Carvalho Cunha

Sessão do dia 02.05.12 - Retirado da agenda, tendo em vista a Exceção de Suspeição em face do Corregedor Geral da Justiça argüida pelo representado.(Requisição nº 80446)

Obs- Exceção de Suspeição nº 16.107/12- Excipiente: Dr. José Raimundo Sampaio Silva; Excepto: Des. Cleones Carvalho Cunha. A Desa. Vice-Presidente, rejeitou liminarmente a exceção, em razão de ser manifestamente irrelevante, com arrimo no parágrafo único do artigo 493 do Regimento Interno.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

03 – Processo nº 40.258/2010 – Procedimento Preliminar Investigatório

Requerente: TIM Celulares S/A
Advogados: Polyanna Ferreira Silva e outros
Requerido: Dr. José Raimundo Sampaio Silva- Juiz de Direito
Relator: Desembargador Cleones Carvalho Cunha

Sessão do dia 02.05.12 - Retirado da agenda, tendo em vista a Exceção de Suspeição em face do Corregedor Geral da Justiça argüida pelo representado.(Requisição nº 80446)

Obs- Exceção de Suspeição nº 16.108/12- Excipiente: Dr. José Raimundo Sampaio Silva; Excepto: Des. Cleones Carvalho Cunha. A Desa. Vice-Presidente, rejeitou liminarmente a exceção, em razão de ser manifestamente irrelevante, com arrimo no parágrafo único do artigo 493 do Regimento Interno.

04 - Processo nº 18593/12- (Ofício nº 18/12) - Impugnação à inscrição do Doutor Manoel Felismino Gomes Neto, Juiz de Direito da Comarca de Parnarama, para promoção, por antiguidade, para o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Timon, formulada pelo Dr. Rogério Monteles da Costa.

Relator: Desembargador Cleones Carvalho Cunha

05- Promoção para entrância intermediária (Edital nº 8/2012)

Comarca: Timon – Juizado Especial Cível e Criminal (vaga em decorrência da promoção da Doutora Alexandra Ferraz Lopez, para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Luís.

Critério: Antiguidade

Juizes inscritos com mais de 2 anos e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância inicial.

1 – Manoel Felismino Gomes Neto, titular da Comarca de Parnarama (Processo nº 6726/12).

Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor-Geral da Justiça.

2- Rogério Monteles da Costa, titular da Comarca de Matões. (Processo n 6054/12)

Obs- O Des. Corregedor Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento do pedido, por existir pedido de juiz mais antigo.

3- Marcelo Testa Baldochi, titular da comarca de Senador La Roque (Processo n 6773/12)

Obs- O Des. Corregedor Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento do pedido, por existir pedido de juiz mais antigo.

Obs: A Dra. Rafaela Saif Rodrigues, Juíza mais antiga da entrância inicial, informou



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

que não tem interesse na promoção .(Processo nº 5575/2012)

06- Promoção para a entrância final (Edital nº 23/12)

Comarca – São Luis- Juiz Auxiliar- (vago em razão da titularidade da Dra. Kátia Coêlho de Sousa Dias, na 3ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de São Luis)

Critério: antiguidade

Juizes inscritos com mais de 2 anos e integrantes da 1ª quinta parte da lista de antiguidade da entrância intermediária.

- 1- Clésio Coelho Cunha- titular da 2ª Vara da Comarca de Caxias (Processo nº 17414/12)

Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor-Geral da Justiça.

- 2- Lúcio Antonio Machado Vale- titular da 5ª Vara da Comarca de Caxias. (Processo nº 18116/12)

Obs- O Des. Corregedor Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento do pedido, por existir pedido de juiz mais antigo.

- 3- Livia Maria da Graça Costa Aguiar- titular da 1ª Vara da Comarca de São José de Ribamar. (Processo nº 18115/12)

Obs- O Des. Corregedor Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento do pedido, por existir pedido de juiz mais antigo.

- 4- Gustavo Henrique Silva Medeiros- titular da 3ª Vara da Comarca de Itapecuru-Mirim (Processo nº 17535/12)

Obs- O Des. Corregedor Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento do pedido, por existir pedido de juiz mais antigo.

- 5- Hélio de Araujo Carvalho Filho- titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Timon (Processo nº 18121/12)

Obs- O Des. Corregedor Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento do pedido, por existir pedido de juiz mais antigo.

07- Processo nº 8460/12- Dra. Francisco Ferreira Lima , Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Timon e Dr. Francisco Soares Reis Júnior, Juiz de Direito da



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

2ª Vara da Comarca de Coroatá, solicitam permuta das varas das quais são titulares.

Manifestação favorável da Corregedoria Geral da Justiça

Obs- Foi publicado o Edital nº 24/12, mas não houve impugnação.

08- Recurso nº 27700/10- (pagamento de verba de representação referente ao cargo de Secretário Judicial)

Recorrente: Pedro Michel da S. Serejo

Relatora: Des. Nelma Sarney Costa

09 – Processo nº 18035/2012 – Gustavo Henrique Silva Medeiros, Juiz de Direito titular da 3ª Vara da Comarca de Itapecuru-Mirim, solicita autorização para residir precisamente na Comarca de São Luís, em endereço que dista somente 100 km (cem quilômetros) da Comarca da qual é titular.

Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor-Geral da Justiça.

10- Processo nº 18351/12- Aposentadoria voluntária do Des. Raimundo Freire Cutrim, com fulcro no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05. Ato nº 543/12, para referendar. (art. 8º, XX do RI)

11 –Processo nº 20650/12 - Projeto de Resolução- Altera a Resolução nº 59/11, que dispõe sobre a distribuição dos cargos efetivos do quadro de pessoal do Poder Judiciário

12 –Processo nº 20344/12- Projeto de Resolução- Altera a Resolução nº 57/10-DIGIDOC

13- Processo nº 16851/12- Projeto de Resolução- Nova classificação do concurso público para provimento dos cargos efetivos do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, regido pelo Edital nº001/09, para inclusão do nome do candidato Igor Alves Bacelar

14- Processo nº 20343/12- Dra. Anelise Nogueira Reginato, Juíza de Direito da Comarca de Olinda Nova do Maranhão indica o nome do Desembargador Raimundo Freire Cutrim para o salão do júri daquela comarca.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Obs- A Resolução nº 140/11 do Conselho Nacional de Justiça, proíbe a atribuição de nomes de pessoas vivas aos bens públicos sob a administração Poder Judiciário.

15- Processo nº 19496/12- Pedido de remoção do Desembargador Kleber Costa Carvalho para a 1ª Câmara Cível, em razão da remoção da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, para a 5ª Câmara Cível.(artigo 54 do Regimento Interno).

16- Processo nº 20840/12- Pedido de remoção do Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro para a 2ª Câmara Cível, em razão da aposentadoria do Desembargador Raimundo Freire Cutrim.(artigo 54 do Regimento Interno).

17- Indicação da Dra. Maria Francisca Gualberto de Galiza para Juíza Auxiliar da Presidência.

18- Processo nº 21165/12- Relatório de Correição Geral realizada nas comarcas de Brejo, Chapadinha (1ª e 2ª varas), Esperantinópolis, Igarapé Grande, Poção de Pedras, São Bernardo e Vargem Grande.

SUMAYA HELUY SANCHO RIOS
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 56051

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 04/06/2012 18:41 (SUMAYA HELUY SANCHO RIOS)